ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/91.

QUE NOMEIA OS VEREADORES PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - C.E.I, QUE APURARÁ AS IRREGULARIDADES COMETIDAS NESTA CÂMARA MUNICIPAL NA AIMINISTRAÇÃO DO VEREADOR PEDRO DA SIILVA FERREIRA, DE ACORDO COM AS DENÚNCIAS DO VEREADOR RICARDO QUEIROZx.x.x.x.x

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, amparado pelo Artigo 50, Parágrafo 2º, do Regimento desta Casa Legislativa e, de acordo com a solicitação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Vereadores: Edimilton Maddy - PMB Antonio Alves - PSDB e Antonio Burity - PDC, para comporem a Comissão Especial de Inquérito que apurará as irregularidades alegadas pelo Vereador Ricardo Queiroz, na administração do Vereador Pedro Ferreira, quando assumiu a Presidência desta Casa, em dezembro/90.

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito - C.E.I , formada no Artigo anterior, terá o prazo estabelecido no Regimento desta Casa para apresentar suas conclusões sobre os fatos.

Art. 3º - As irregularidades a serem levantadas serão apenas as mencionadas no Requerimento que originou a Comissão Especial de Inquérito.

Art. 4º - O Poder da Comissão Especial cessará tão logo seja apresentado o relatório final dos levantamentos.

Art. 5º - Os integrantes da Comissão escolherão entre sí o Presidente e o Relator.

Art. 6º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor no dia 08.04.91, data em que serão iniciados os trabalhos da Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

.....

Francisco Fernandes Bezerra
PRESIDENTE